

ADITIVO Nº 004/2020 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 196/2020

Pelo presente instrumento contratual, as partes adiantes nominadas, por ser expressão da vontade e da livre manifestação de vontade, firmam o presente Contrato de Trabalho, nos termos da lei e das seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - DAS PARTES

Contratante: MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI, representado neste ato por seu Prefeito Municipal o Sr. **JOSÉ WILSON DE CARVALHO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF de nº 361.899.953-49, com endereço profissional acima constante.

Contratada: **KARIELLE GOMES DE CARVALHO**, brasileira, solteira, inscrita no CPF de nº 118.950.704-81, residente e domiciliada na Avenida Clementino Coelho, s/n, Bairro Clementino Coelho, Simões – PI.

Cláusula Segunda - DA REMUNERAÇÃO

A contra prestação pelos serviços prestados como Enfermeira no Hospital Municipal Zuca Batista – HMZB, corresponderá à importância de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), a ser pago até o décimo dia útil do mês seguinte à prestação do serviço, mediante depósito em conta bancária.

Cláusula Terceira - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Permanecem inalteradas todas as demais disposições contratuais, tais como estipulados pelo Contrato nº 196/2020.

Cláusula Quarta – DA VIGÊNCIA DESTE ADITIVO CONTRATUAL

O presente contrato terá prazo inicial de vigência por 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 01/07/2020 e se estenderá até o dia 31/12/2020.

E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, assinam o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.

Simões – PI, 01 de Agosto de 2020.



JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante



KARIELLE GOMES DE CARVALHO
Contratada